



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.632, de 14 de fevereiro de 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.994, de 07 de fevereiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.941,68 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.994, de 07 de fevereiro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios – FMS

1201-1030101071.051 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com Recursos Próprios
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamen. e Material Permanente (943)....R\$ 28.941,68
SOMA.....R\$ 28.941,68

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2002 na conta vinculada nº 04.130.265.0-6, proveniente do saldo do Leilão de equipamentos realizados em 2002.R\$ 28.941,68
SOMA.....R\$ 28.941,68

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2003.


EMÍLIO HENRIQUE HOEL TGEBAUM
Vice- Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"